



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2741 – Página 01

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 350/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021/DL/008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Chapadina/MA, 01 de dezembro de 2021.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

À Sra. **DANÚBIA LOYANE DE ALMEIDA**,

Avenida Gustavo Barbosa, N° 1051, Centro, Chapadina/MA

Ao cumprimentá-la, fica **NOTIFICADA** para que, no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento desta, preste esclarecimentos acerca da aplicação dos recursos da **Portaria nº 307/2012/SES/MA**, referente ao Processo Administrativo nº 11417/2012/SES, celebrado junto ao **ESTADO DO MARANHÃO**, através da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão (SES/MA), e o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, de forma a comprovar a execução do objeto, ou ressarcir os valores devidos, correspondente ao dano causado ao erário, atualizado monetariamente.

A não comprovação da execução do objeto, ou o não recolhimento do valor devido, atualizado, relativo ao repasse do instrumento supramencionado, ensejará a instauração de Processo de Tomada de Contas Especial, de acordo com o **Decreto Municipal Nº 018 de 29 de março de 2021**, que disciplina a Instauração e Organização da fase interna do procedimento de Tomada de Contas Especial no âmbito do Município de Chapadina/MA, além de outras consequências legalmente estabelecidas.

Atenciosamente,

DANIELE MENESES BRAGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DANÚBIA LOYANE DE ALMEIDA – CPF nº 618.174.493-20
NOTIFICADO

Nome/Matrícula/Assinatura da Testemunha (1)

Nome/Matrícula/Assinatura da Testemunha (2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 350/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do 350Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pela ex-Prefeita municipal, a Sra. **DANÚBIA LOYANE DE ALMEIDA**, por força de violação dos deveres legais de comprovar a execução do objeto da **Portaria nº 307/2012/SES/MA**, referente ao Processo Administrativo nº 11417/2012/SES, celebrado junto ao **ESTADO DO MARANHÃO**, através da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão (SES/MA), e o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, de forma a comprovar a execução do objeto, ou ressarcir os valores devidos, correspondente ao dano causado ao erário.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I – DANIELE MENESES BRAGA – MATRÍCULA Nº 8975 – PRESIDENTE
II – RENILSON DE AGUIAR LOPES – MATRÍCULA Nº 8969 – MEMBRO
III – FRANCILEIA VIANA DA COSTA – MATRÍCULA Nº 9534 – MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Chapadina -MA, 01 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021/DL/008/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00/20218. PROC. ADM. Nº 13101424/2021-CMC. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CONTRATADA: A. DOS S. SANTOS EIRELI, CNPJ nº 13.173.807/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo(gêneros alimentícios, limpeza e utensílios de cozinha) de interesse da Câmara Municipal de Chapadina/MA. VALOR TOTAL: R\$ 24.975,50 (Vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. PROGRAMA DE TRABALHO: 01 – Poder Legislativo; 01.00 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 03 de Novembro a 31 de Dezembro de 2021.

Chapadina/MA, 03 de Novembro de 2021.

Ver. Antônio Nascimento Fernandes
Presidente da Câmara.